



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

### LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2025

	Vereador	Presente/ Ausente
	SIDINEI JOSÉ GIUSTI	Presente
	CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA	Presente
	CLEVERSON BARON DOS SANTOS	Ausente*
	ROBSON ANSELMO BERGAMIN	Presente
	FRANCISCO JAIR DE CAMPOS	Presente
	ODAIR FRANCISCO FARINA	Presente
	GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO	Presente
	REVAIR JOSÉ RODRIGUES	Presente
	EDELANO ROHERS	Presente

\*Motivo Justificado – Viagem para Curitiba – Portaria nº 62/2025.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 15 de dezembro de 2025.

*Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva*

Assistente Legislativa

**PORTRARIA N.º 62/2025**

**DATA: 15/12/2025**

**SÚMULA:** Autoriza o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de dezembro de 2025 e retorno no dia 16 de dezembro de 2025, para participar da cerimônia de entrega de um veículo para o Município de Capitão Leônidas Marques pela Secretaria Estadual da Saúde – SESA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o vereador Cleverson Baron dos Santos a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de dezembro de 2025 e retorno no dia 16 de dezembro de 2025, para participar da cerimônia de entrega de um veículo para o Município de Capitão Leônidas Marques pela Secretaria Estadual da Saúde – SESA.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente